



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO 018/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que este subscreve, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal, no prazo legal de 10 dias úteis, que forneça à Câmara:

- Uma relação completa das quantias já recebidas pelo Município para o tratamento e prevenção contra a COVID-19, informando, inclusive, as suas fontes;
- Semelhantemente, uma relação completa das quantias já aplicadas pelo Município para tal, informando detalhes dos investimentos, mesmo que tenha se utilizado recursos dos cofres municipais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2020.

Anderson Tiago Nunes Mendonça
Vereador